



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 405/06

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos regimentais, para que adote ele as providências necessárias junto ao órgão competente da municipalidade, no sentido de ser feita a canalização ou outro tipo de obra, na altura do n° 530, da Avenida Francisco Lerário (antiga Estrada das Brotas), nas proximidades do sítio Seis Irmãos, objetivando evitar a erosão das margens do leito carroçável da avenida, uma vez que o trecho se apresenta com frêquente erosão, em razão da água que se acumula em ambos os lados da movimentada via pública.

Justificativa

O trecho para o qual se solicita àquela providência apresenta constante erosão em ambos os lados da via pública, colocando em risco a segurança de seus usuários.

O município deverá adotar prontas providências no sentido de realizar algum tipo de obra no local acima indicado, a fim de impedir a infiltração da água no leito carroçável da via pública, situação que acaba por comprometer a sua conservação e, conseqüentemente, as condições favoráveis para o tráfego normal de veículos.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2006


ARGEMIRO ALVES MOREIRA
VEREADOR